

**ISSN 2238-9113****ÁREA TEMÁTICA:** (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

## **“SIM OU NÃO? QUAL É SUA OPINIÃO?” A PRÁTICA DA ENCENAÇÃO NA INTERVENÇÃO COM PESSOAS IDOSAS**

**Maria Iolanda De Oliveira (maria2672@uol.com.br)**  
**Andressa Pacenko Malucelli (andressamalucelli@gmail.com)**  
**Bárbara Do Carmo Noviski Gonçalves (bnoviski@hotmail.com)**  
**Fabiana Wosgerau Trentini (fabitrentini@ig.com.br)**  
**Fernanda Carolina De Lima (fernandacarolinadelima@hotmail.com)**

RESUMO – O Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa (NASJEPI) no ano de 2015 realizou coleta de dados, através da parceria com o Departamento do Idoso/Fundação Proamor, referentes ao perfil da população idosa que frequenta os Centros de Convivência (CECONS) e Grupos de Convivência na cidade de Ponta Grossa. Após sistematização dos dados coletados efetuou a devolutiva dos mesmos em dois Centros de Convivência (CECONS). Os conteúdos abordados nas devolutivas circunscreveram o tema da violação do direito ao transporte coletivo e da violência nas formas de: violência física, financeira, psicológica e a negligência, os quais emergiram dos dados coletados e sistematizados. Para tanto, a equipe utilizou-se da encenação de situações do cotidiano, vivenciadas pelas pessoas idosas, a partir das quais os participantes foram convidados a expor sua opinião sobre o que assistiram. Ao término da atividade, nos dois CECONS, foi possível verificar que as pessoas idosas participantes apenas ouviram falar do Estatuto, portanto não tinham pleno conhecimento dos direitos garantidos, tampouco conseguiam identificar se os mesmos estavam sendo violados e se estavam sendo vítimas de violência.

PALAVRAS-CHAVE: População Idosa. Centros de Convivência. Violação de direitos.

### **Introdução**

O Projeto de Extensão Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa (NASJEPI), iniciou suas atividades no ano de 2011, tendo como objetivo tratar dos direitos da pessoa idosa em seus aspectos, sociais e jurídicos, bem como realizar estudos sobre o envelhecimento, contribuindo no debate da agenda de prioridades a serem enfrentadas para assegurar os direitos da pessoa idosa e com isto reduzir as violações de direito, respaldando-se para tanto na Lei nº10.741 de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

Desta forma, no cumprimento dos objetivos acima, foi realizado no ano de 2015, através de uma parceria com o Departamento do Idoso – Fundação Proamor, um estudo sobre a população idosa que participa dos Centros de Convivência (CECONS) e Grupos de Convivência na cidade de Ponta Grossa, com o intuito de levantar dados referentes ao perfil

das pessoas idosas que frequentam os mesmos, como também conhecer as suas principais demandas.

O estudo foi realizado em 05 CECONS e 05 Grupos de Convivência, os quais tinham atividades no período da tarde, na 5ª e/ou 6ª feira, em consonância com os dias e horário de atividades do NASJEPI, bem como cujos coordenadores se dispuseram a colaborar abrindo espaço para que a equipe de estagiários realizasse a aplicação do questionário junto aos seus frequentadores.

Após a coleta dos dados foi realizada a sistematização, quantitativa e qualitativa dos mesmos, buscando-se identificar quais os direitos fundamentais violados e as violências sofridas pelas pessoas idosas que frequentam esses CECONS e Grupos de Convivência. Na sequência, considerando os resultados obtidos com a sistematização, iniciou-se a devolutiva dos dados com o intuito de esclarecer e orientar as pessoas idosas quanto aos direitos e as violências que significativa e respectivamente apareceram como violados e praticadas.

Tendo em vista o término do ano letivo, foi possível realizar a devolutiva em apenas dois CECONS, sendo estes CECON Cará-Cará e CECON Santa Luzia. Os conteúdos abordados nas devolutivas circunscreveram o tema da violação do direito ao transporte coletivo e da violência nas formas de: violência física, financeira, psicológica e a negligência, os quais emergiram da sistematização dos dados coletados. Para tanto, a equipe utilizou-se da encenação de situações do cotidiano, vivenciadas pelas pessoas idosas, a partir das quais os participantes foram convidados a expor sua opinião sobre o que assistiram.

## **Objetivos**

Constituiu-se como objetivo da ação realizada nos dois CECONS, a apresentação dos dados obtidos com abordagem sobre os direitos violados e as formas manifestas de violência contra a pessoa idosa.

## **Referencial teórico-metodológico**

A violência contra a pessoa idosa é um problema social, porém não é algo recente e tampouco um problema específico do Brasil. Para Minayo (2005, p. 5)

[...] os maus tratos, as agressões, as várias formas de violência contra os idosos. [...] e comportamentos negativos não são fenômenos que ocorrem só com os idosos e só no Brasil. Fazem parte da violência social em geral e são universais. Em muitas sociedades, diversas expressões dessa violência, frequentemente, são tratadas como uma forma de agir “normal” e “naturalizada” ficando oculta nos usos, nos costumes e nas relações entre as pessoas. Tanto no Brasil como no mundo, a violência contra os mais velhos se expressa nas formas como se organizam as relações entre os ricos

e os pobres, entre os gêneros, as raças e os grupos de idade nas várias esferas de poder político, institucional e familiar.

No Brasil observa-se que a cada ano aumenta a violência contra pessoa idosa, bem como o número de denúncias. De acordo com a publicação Cadernos Temáticos da Ouvidoria: Pessoa Idosa (2013, p.2), o número de denúncias de violência registrado através do “*Disque Direitos Humanos – Disque 100*” sofreu “[...] um aumento de 140% no primeiro semestre de 2013 se comparado ao número registrado no primeiro semestre de 2012”. Ainda segundo a mesma publicação “O tipo de violação mais recorrente é a negligência (75%), seguida da violência psicológica (56%), do abuso financeiro e econômico (45%), e da violência física (28%).” (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2013, p.6)

Ressalta-se que de acordo com a publicação Caderno de Violência Contra a Pessoa Idosa: Orientações Gerais (2007, p. 29), na tipologia definida pela professora Maria Cecília Minayo, dentre as formas de violência a:

- . física: é o uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar dor, incapacidade ou morte.
- . psicológica: corresponde a agressões verbais ou gestuais como objetivo de aterrorizar, humilhar, restringir a liberdade ou isolar do convívio social.
- . financeira: consiste na exploração imprópria ou ilegal ou ao uso não consentido pela pessoa idosa de seus recursos financeiros e patrimoniais.
- . negligência: refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos por parte dos responsáveis familiares ou institucionais (...)

Para a abordagem sobre as violências e a violação de direitos compreendendo que “O indivíduo está sujeito às influências do meio no qual ele vive e na relação de causas e efeitos desenvolve, não apenas aquilo que possui no interior do seu ser, mas também absorve o que está fora” (ROLOFF, 2010, p. 01), considerou-se que a forma lúdica, pela encenação de situações do cotidiano, estimulando a observação, permitiria a socialização de valores, o repasse de informações e de conhecimento.

A prática lúdica de intervenção torna-se assim, o elo

[...] integrador e facilitador da aprendizagem, como um reforço positivo, que desenvolve processos sociais de comunicação, expressão e construção de conhecimento; melhora a conduta e a auto-estima; explora a criatividade e, ainda, permite extravasar angústias e paixões, alegrias e tristezas, agressividade e passividade, capaz de aumentar a frequência de algo bom (ROLOFF, 2010, p. 1-2).

Desta forma, a ludicidade possibilita a aprendizagem e, no caso da ação desenvolvida junto aos grupos, “[...] acrescentando leveza [na abordagem dos temas] e fazendo com que [as pessoas idosas registrem] melhor os ensinamentos que lhes chegam, de forma mais significativa” (ROLOFF, 2010, p.2).

A partir do exposto, o procedimento adotado primeiramente foi o agendamento de dia e horário junto aos CECONS, seguido do planejamento da ação e organização do material a ser utilizado.

A atividade foi desenvolvida por uma equipe composta por duas professoras supervisoras do curso de Serviço Social e uma do curso de Direito da UEPG e três estagiárias, sendo estas: 01 do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e 02 do curso de Psicologia da Faculdade Santana. Nos dois CECONS a atividade iniciou com a rerepresentação da equipe, seguida da exposição oral dos dados coletados em cada um, referentes a: número de homens e de mulheres que participaram da aplicação do questionário, quantos destes vivem sozinhos, quantas pessoas utilizam transporte público, possuem empréstimo, entre outros.

Na sequência, se procedeu a abordagem sobre as formas de violências, explicando-se para o grupo que uma das estagiárias seria a moderadora, ou seja, iria conversar diretamente com eles e as outras duas estagiárias encenariam as situações do cotidiano. E ainda, que cada um receberia uma placa de cor vermelha com a palavra “NÃO” e uma placa de cor verde com a palavra “SIM”, para utilizar quando a moderadora solicitasse.

Após a explicação e distribuição das placas as estagiárias encenaram uma situação por vez, totalizando cinco situações, sendo uma relacionada à violação do direito ao transporte e as outras quatro relacionadas respectivamente à violência física, psicológica, financeira e a negligência. Ao término de cada encenação, a moderadora perguntou às pessoas idosas se a situação encenada era uma forma de violência ou não levantando a placa com a palavra correspondente à sua resposta – vermelha para o “Não” e verde para o “SIM”. A moderadora procedeu a contagem de respostas positivas e negativas, explicando em ato contínuo a violência então encenada, qual o direito que estava sendo violado e quais as possíveis consequências daqueles atos, orientando a todos como solicitar proteção e defesa.

Os idosos também foram convidados a participar das cenas representando como agiriam na situação representada a fim de que num efeito “espelho” os mesmos pudessem reconhecer a situação como uma forma de violência.

## **Resultados**

No início da atividade os idosos se demonstraram um pouco resistentes, não direcionando o olhar para a equipe e diziam que não queriam as placas. Porém, a partir da apresentação e da fala da moderadora lembrando a visita realizada para a coleta dos dados, bem como dos resultados e da importância da atividade, estes participaram da atividade proposta.

Quando as estagiárias compuseram o cenário e os personagens, percebeu-se que a atenção dos participantes começou a ser despertada. Verificou-se também que o gesto de levantar as placas, na primeira cena era tímido em comparação com a da última cena, em que todos estavam à vontade e comentavam sobre as situações representadas.

Ressalta-se que no momento em que os idosos levantavam suas placas correspondentes a resposta “Sim” ou “Não”, eram convidados a explicar o motivo da escolha, pois segundo Elia (2013, p.83) o momento permite um “[...] remontar, de apelo em apelo, a responsabilidade subjetiva daquele que está em análise sobre suas questões, escolhas e desejo”. E ainda, quando da participação voluntária de algumas pessoas idosas na encenação verificou-se que práticas como essa favorecem a reflexão e o reconhecimento do espaço social.

Foi possível também perceber que na abordagem da violência financeira e da negligência, a maioria das pessoas idosas, nos dois CECONS onde se realizou a devolutiva não consideraram estas como uma forma de violência, levantando a placa que representava “NÃO” opinando que, as vezes algum familiar (filhos, netos) precisa de auxílio material e que hoje em dia todos trabalham e não tem tempo para atendê-los. Além disso, achavam que os órgãos de denúncia eram o Procon e a Polícia, sendo explicado então pelas estagiárias e pela professora que há órgãos públicos específicos para a formalização de denúncias, os quais se constituem instrumentos de defesa e proteção dos seus direitos a exemplo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Ministério Público, entre outros.

No que tange ao direito do transporte, explicou-se que pelo Estatuto do Idoso “Art. 39 - Aos maiores de 65 anos é assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos[...]”. devendo ser reservados e devidamente identificados como preferenciais para idosos, dez por cento dos assentos. Frisou-se também que é assegurada ao idoso a prioridade no embarque, mas que comumente estes direitos são violados na medida em que as pessoas utilizam os assentos preferenciais desrespeitando a placa de reservado, não dão prioridade para a pessoa idosa no embarque, questionam a gratuidade e os horários que os

idosos utilizam o transporte coletivo. O que foi enfaticamente confirmado por muitos idosos com o relato de situações que vivenciaram.

Ao término da atividade, notou-se que os idosos ficaram satisfeitos com as informações e orientações prestadas, como também por terem sido ouvidos. Muitos procuraram os membros da equipe para relatar algumas histórias, situações que vivenciaram em casa, com colegas, amigos e também para solicitar informação e orientação.

### **Considerações Finais**

Considerando os resultados obtidos, destaca-se a necessidade e a importância de práticas que incluam a população idosa como protagonista e que muito têm a dizer devido às experiências de vida que possui.

Portanto, possibilitar o questionamento de situações cotidianas, que por vezes não são percebidas como violência, encaminha as pessoas idosas para que saibam da existência de leis que garantem o seu bem-estar na sociedade e se reconheçam sujeitos portadores de direito.

Entende-se que nessa atividade através da escuta cria-se um espaço para que as pessoas idosas contem experiências que muitas vezes ninguém ouve, despertando-as para o direito que possuem, pois muitas vezes encontram-se sem o amparo do seu meio familiar e social. No momento em que se convocam os seus pontos de vista, elas reconhecem que podem ter voz ativa, que o Estatuto do Idoso existe e é um instrumento de defesa dos seus direitos.

### **Referências**

BRASIL. Lei nº 10.74, de 1 de outubro de 2003. **Estatuto do Idoso**. Brasília: DF, 2003.

ELIA, Luciano. A Psicanálise na Atenção Psicossocial: o Dispositivo Psicanalítico. **Associação Psicanalítica de Curitiba, em Revista**. Curitiba. Jurú Editor. n.26. p.69-86. 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência Contra Idosos: O avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. 2. ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005. Disponível em: <[http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/\\_livros/18.pdf](http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_livros/18.pdf)> Acesso em: 21 abril. 2016.

ROLOFF, Elena Margarete. **A Importância do Lúdico em Sala de Aula**. In: X Semana de Letras, “70 anos: a FALÉ fala”. Rio Grande do Sul: ediPUCRS, 2010. Anais (comunicação oral). Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/Xsemanadeletras/corpus.htm>>. Acesso em: 25 abril. 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO. **Caderno de Violência Contra Pessoa Idosa: orientações gerais.** São Paulo: SMS, 2007. Disponível em: < <http://goo.gl/OSPnds> >. Acesso em: 18 abril. 2015.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Cadernos Temáticos da Ouvidoria: Pessoa Idosa.** Brasília: SEDH, 2013.